



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL N° 03/2012 - DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A **Prefeitura do Município de Tamboara**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a consulta detalhada do local de realização da prova objetiva para o Concurso Público de Edital de Abertura nº 01/2011, conforme segue:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **12/02/2012**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Tamboara, estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 07h e fechado às 07h45** sendo observado o **horário oficial de Brasília – DF**.

II – A aplicação da prova objetiva terá início às **8h**, observado o **horário oficial de Brasília – DF**, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, **a partir das 15h**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Tamboara/PR, 24 de janeiro de 2012.

Reinaldo Gimenez Milan
Prefeito do Município